

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**

**CONTRATO Nº 081/2021/PMFSN**  
**PROC. ADM. Nº 041/2021**  
**PREGAO PRESENCIAL Nº 020/2021**

**CONTRATO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA E A EMPRESA CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO – PMFNS/MA, sediada na Av. João da Mata e Silva, S/N, Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a senhora, Domingas Sousa Silva Oliveira, inscrita no CPF nº 424.719.823-87, portadora da Carteira de Identidade nº 000015415993-0, SSP-MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 09.489.502/0001-00 estabelecida na Avenida Comercial Shalon, nº 02, Shalan – São Raimundo das Mangabeiras/MA neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu Proprietário, Senhor **Leonardo de Sousa Santos**, carteira de identidade Nº 205766220029 SSP-MA, inscrito no CPF 002.301.093-22, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 020/2021/CPL/PMFSN** e do **Processo Administrativo n.º 041/2021**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo de *contrato de empresa especializada em locação de veículos e máquinas pesadas para a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA*, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Quant. Veic./Mês	Unid.	V. Unit./Mês	Quat./Mês	V. Total/Anual	V. total
1	Veículo de passeio tipo popular especificação mínimas: flex, motor 1.0, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétrica.	2	Mês	4.510,00	12	54.120,00	108.240,00

CNPJ Nº 01.616.684/0001-13  
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana  
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

*soliveira*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**

	Devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação.						
3	Veículo tipo PIK UP utilitária especificação meninas: flex, motor 1.4, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétrica. Devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação.	2	Mês	6.000,00	12	72.000,00	144.000,00
4	Camionete utilitária cabine simples especificação meninas: diesel completos (ar condicionado, direção hidráulica, Air bag frontal, vidros e travas elétricas). Devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação	3	Mês	7.420,00	12	89.040,00	267.120,00
6	Ônibus especificação meninas: 40 lugares, devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação.	3	Diária	555,00	12	6.660,00	19.980,00
7	Micro-ônibus especificação mínimas: 25 lugares para transporte escolar, devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação.	3	Diária	425,00	12	5.100,00	15.300,00
11	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL	40	Diária	345,00	12	4.140,00	165.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

	16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA						
14	Motor 125 cc ou superior, categoria de uso misto on/off Road, com pneus próprios para off Road, Combustível gasolina ou bicomcombustível (gasolina e/ou álcool), com partida elétrica, ano de fabricação não inferior a 2010.	2	Mês	1.580,00	12	18.960,00	37.920,00
15	Motor 150 cc ou superior, categoria de uso misto on/off Road, com pneus próprios para off Road, Combustível gasolina ou bicomcombustível (gasolina e/ou álcool), com partida elétrica, ano de fabricação não inferior a 2010.	2	Mês	1.790,00	12	21.480,00	42.960,00
<b>Valor total</b>							<b>801.120,00</b>

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será *até 31 de dezembro* contados da assinatura do contrato.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 801.120,00 (oitocentos e um mil, cento e vinte reais)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado mensalmente, durante a vigência do contrato (12 meses), nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

**04.122.0002.2005.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO**

**04.122.0002.2002.0000 – MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO**

**04.122.0002.2031.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE OBRAS**

**15.453.0002.2038.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE**

**3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

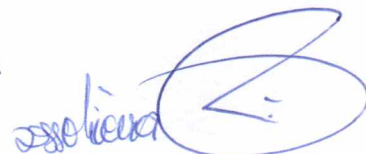
5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao **Banco da Santander - 033, agência nº 1153; e conta corrente nº 13.000384-1.**

CNPJ Nº 01.616.684/0001-13  
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana  
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES**

- 6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.
- 6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.**

- 7.1. A prestação do serviço a ser realizado de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.
  - 7.1.1. Os serviços deveram ser prestados no endereço estipulado pela Secretaria, mediante requisição emitida conforme ordem de fornecimento emanada pelo Secretário, recebimento ficará a cargo de servidor designado conforme prevê o Artigo 67 da Lei 8.666/93.
- 7.2. As condições da prestação do serviço são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

**8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

- 8.1. A fiscalização da execução do serviço será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

**9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

- 9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
  - 1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
  - 1.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - 1.1.3. fraudar na execução do contrato;
  - 1.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
  - 1.1.5. cometer fraude fiscal;
  - 1.1.6. não mantiver a proposta.

- 1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**

- 1.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 1.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
- 1.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 1.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 1.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 1.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMFSN/MA pelo prazo de até cinco anos;
- 1.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 1.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 1.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 1.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMFSN/MA.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado - se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. **Subcontratar.**

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado ou Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajau/MA.

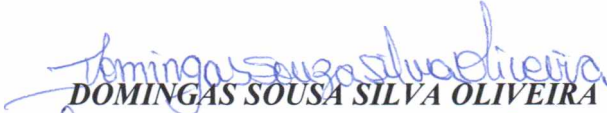
Fls. Nº 724  
Proc. Nº 41  
Rubrica W



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra – MA, 10 de março de 2021.

  
**DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

  
**CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ sob o nº 09.489.502/0001-00**



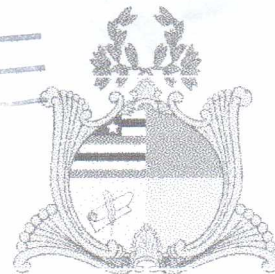
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13  
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana  
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Fls. Nº 736  
Proc. Nº 41  
Rubrica

## EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2021 - PMFSN - REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2021 - REGISTRO DE PREÇO – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.489.502/0001-00 **OBJETO:** contrato de empresa especializada em locação de veículos e maquinas pesadas para a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 801.120,00 (oitocentos e um mil, cento e vinte reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0002.2005.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO - 04.122.0002.2002.0000 – MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO - 04.122.0002.2031.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE OBRAS - 15.453.0002.2038.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE - 20.122.0002.2011.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA - 04.122.0002.2004.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ARTICULAÇÃO POLITICA - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro - contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA:** 10 de abril de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento por sua responsável legal Domingas Sousa Silva Oliveira **CONTRATANTE CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI** por seu representante leal Sr. Leonardo de Sousa Santos **CONTRATADA**, 27 de abril de 2021. Domingas Sousa Silva Oliveira – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2021 - PMFSN - REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2021 – REGISTRO DE PREÇO – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.489.502/0001-00 **OBJETO:** contrato de empresa especializada em locação de veículos e maquinas pesadas para a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 314.400,00 (trezentos e catorze mil, quatrocentos reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0002.2020.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro - contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Educação por sua responsável legal Miguel da Silva Milhomem **CONTRATANTE CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI** por seu representante leal Sr. Leonardo de Sousa Santos **CONTRATADA**, 27 de abril de 2021. Miguel da Silva Milhomem – Secretário Municipal de Educação.



**MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

Formosa da Serra Negra - MA :: Diário Oficial - Edição 044 :: Terça, 27 de Abril de 2021 :: Página 1 de 2

**EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2021 - PMFSN - REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2021 - REGISTRO DE PREÇO ? PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.238.467/0001-90 **OBJETO:** contrato de empresa especializada em Locação de veículos e máquinas pesadas para a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.860.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0002.2031.0000 ? MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE OBRAS - 15.453.0002.2038.0000 ? MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE - 20.122.0002.2011.0000 ? MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA - 04.122.0002.2004.0000 ? MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ARTICULAÇÃO POLITICA - 3.3.90.39.00 ? OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro - **contado da assinatura do contrato** - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores ? **DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento por sua responsável legal Domingas Sousa Silva Oliveira **CONTRATANTE CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA** por seu representante leal Sr. Aedson Carlos Carvalho Chaves **CONTRATADA**, 27 de abril de 2021, Domingas Sousa Silva Oliveira ? Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2021 - PMFSN - REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2021 - REGISTRO DE PREÇO ? PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ nº 19.421.196/0001-16 **OBJETO:** contrato de empresa especializada em locação de veículos e máquinas pesadas para a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 326.160,00 (trezentos e vinte e seis mil, cento e sessenta reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0002.2005.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO - 04.122.0002.2002.0000 ? MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO - 20.122.0002.2011.0000 ? MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA - 04.122.0002.2004.0000 ? MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ARTICULAÇÃO POLITICA - 3.3.90.39.00 ? OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro - **contado da assinatura do contrato** - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores ? **DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento por sua responsável legal Domingas Sousa Silva Oliveira **CONTRATANTE J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP** por seu representante leal Sr. Greysson da Silva Carvalho **CONTRATADA**, 27 de abril de 2021, Domingas Sousa Silva Oliveira ? Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2021 - PMFSN - REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2021 ? REGISTRO DE PREÇO ? PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ nº 19.421.196/0001-16 **OBJETO:** contrato de empresa especializada em locação de veículos e máquinas pesadas para a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 163.080,00 (cento e sessenta e três mil, oitenta reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0002.2020.0000 ? MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - 3.3.90.39.00 ? OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA JURÍDICA - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro - **contado da assinatura do contrato** - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores ? **DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Educação por sua responsável legal Miguel da Silva Milhomem **CONTRATANTE J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP** por seu representante leal Sr. Greysson da Silva Carvalho **CONTRATADA**, 27 de abril de 2021, Miguel da Silva Milhomem ? Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2021 - PMFSN - REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2021 ? REGISTRO DE PREÇO ? PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ nº 19.421.196/0001-16 **OBJETO:** contrato de empresa especializada em locação de veículos e máquinas pesadas para a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 265.560,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0026.2043.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS - 10.301.0026.2043.0000 ? MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS - 10.304.0029.2071.0000 ? MANUT. DO PROGRAMA VIGILANCIA SANTARIA - 10.304.0029.2050.0000 ? MANUT. DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE - 10.301.0026.2044.0000 ? MANUTENÇÃO DO PAB FIXO - 3.3.90.39.00 ? OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA JURÍDICA - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro - **contado da assinatura do contrato** - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores ? **DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Saúde por sua responsável legal Layane Pereira Ramos **CONTRATANTE J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP** por seu representante leal Sr. Greysson da Silva Carvalho **CONTRATADA**, 27 de abril de 2021, Layane Pereira Ramos ? Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2021 - PMFSN - REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2021 - REGISTRO DE PREÇO ? PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.489.502/0001-00 **OBJETO:** contrato de empresa especializada em locação de veículos e máquinas pesadas para a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 801.120,00 (oitocentos e um mil, cento e vinte reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0002.2005.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO - 04.122.0002.2002.0000 ? MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO - 04.122.0002.2031.0000 ? MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 29858efbef9db2e23e9fb99825c98fc3a587f124

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



OBRAS - 15.453.0002.2038.0000 ? MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE - 20.122.0002.2011.0000 ? MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA - 04.122.0002.2004.0000 ? MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ARTICULAÇÃO POLITICA - 3.3.90.39.00 ? OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - **PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro - contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores ? DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento por sua responsável legal Domingas Sousa Silva Oliveira CONTRATANTE CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI por seu representante leal Sr. Leonardo de Sousa Santos CONTRATADA, 27 de abril de 2021. Domingas Sousa Silva Oliveira ? Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2021 - PMFSN - REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2021 ? REGISTRO DE PREÇO ? PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.489.502/0001-00 OBJETO: contrato de empresa especializada em locação de veículos e maquinas pesadas para a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 314.400,00 (trezentos e catorze mil, quatrocentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0002.2020.0000 ? MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - 3.3.90.39.00 ? OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA JURÍDICA - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro - contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores ? DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação por sua responsável legal Miguel da Silva Milhomem CONTRATANTE CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI por seu representante leal Sr. Leonardo de Sousa Santos CONTRATADA, 27 de abril de 2021, Miguel da Silva Milhomem ? Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2021 - PMFSN - REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2021 ? REGISTRO DE PREÇO ? PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.489.502/0001-00 OBJETO: contrato de empresa especializada em locação de veículos e maquinas pesadas para a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 178.320,00 (cento e setenta e oito mil, trezentos e vinte reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0026.2043.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS - 10.301.0026.2043.0000 ? MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS - 10.304.0029.2071.0000 ? MANUT. DO PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA - 10.304.0029.2050.0000 ? MANUT. DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE - 10.301.0026.2044.0000 ? MANUTENÇÃO DO PAB FIXO - 3.3.90.39.00 ? OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA JURÍDICA - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro - contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores ? DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Saúde por sua responsável legal Layane Pereira Ramos CONTRATANTE CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI por seu representante leal Sr. Leonardo de Sousa Santos CONTRATADA, 27 de abril de 2021, Layane Pereira Ramos ? Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2021 - PMFSN - REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2021 ? REGISTRO DE PREÇO ? PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.489.502/0001-00 OBJETO: contrato de empresa especializada em locação de veículos e maquinas pesadas para a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil, duzentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0007.2053.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS - 3.3.90.39.00 ? OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA JURÍDICA - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro - contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores ? DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Assistência Social por sua responsável legal Leonete Dos Santos Silva CONTRATANTE CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI por seu representante leal Sr. Leonardo de Sousa Santos CONTRATADA, 27 de abril de 2021. Leonete Dos Santos Silva ? Secretário Municipal de Assistência Social.

#### AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 O Pregoeiro Oficial do Município de Formosa da Serra Negra/MA designada pela Portaria nº. 010/2021, de 04 de janeiro de 2021, torna se público para conhecimento dos interessados em participar do referido certame, que a licitação Pregão Presencial 025/2021, tipo menor preço por item, tendo como objeto a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E BOTIJÃO DE GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, com data de abertura ocorrida no dia 16/04/2021 às 10h00min, foi considerada "DESERTA", face a ausência total de interessados, PROCEDA-SE À ABERTURA DE NOVO DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA O PRAZO DE 08 DIAS UTEIS. PUBLIQUE-SE, Formosa da Serra Negra/MA, 27 de abril de 2021, Ricardo Pontes Sales - PREGOEIRO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 29858efbef9db2e23e9fb99825c98fc3a587f124

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

